



RESOLUÇÃO - N.º 445/2016, de 12 de maio de 2016.

Dispõe sobre as retificações dos instrumentos de Gestão do PES/PPA 2016-2019 e PAS 2016.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 2.292 de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei Nº 2.733 de 04 de julho de 13 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 209ª Reunião Ordinária, realizada aos 14 dias do mês de abril de 2016

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 210ª Reunião Ordinária, realizada aos 12 dias do mês de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as retificações dos instrumentos de Gestão, Plano Estadual de Saúde e Plano Plurianual PES/PPA 2016-2019 e PAS 2016.

1.1. No objetivo “Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde”:

- Retificar valores de índices desejados de 2 metas do PES/PPA 2016-2019 (pág 12 Extrato do PES);
- Retificar 02 indicadores de 02 metas do PES 2016-2019 (pág 12 Extrato do PES);
- Valores orçamentários de atividades de 5 ações da PAS 2016, abaixo identificadas:
 - 1) Fortalecimento do Sistema de Vigilância em Saúde
 - 2) Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde
 - 3) Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde
 - 4) Gerenciamento de processos logísticos da Vigilância em Saúde
 - 5) Produção de Análises Laboratoriais de interesse à saúde pública

1.2. No objetivo “Promover a valorização, educação permanente, qualificação e formação dos trabalhadores do SUS”:



- Editar (inserir) no texto do PES 2016-2019 o indicador “**Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos**”, o qual consta no PPA 2016-2019 e na PAS.

1.3. No objetivo “Melhorar o desempenho, resolutividade e qualidade das unidades hospitalares do Estado”:

- Corrigir o indicador anotado na meta **Reduzir em 3% os óbitos em UTI em menores de 15 anos, passando de 145 em 2015 para 141 em 2019**: Indicador: Proporção de óbitos em menores de 15 anos nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI)
- Corrigir o indicador anotado na meta **Aumentar o percentual de partos normais em 5% até 2019, de 52% em 2015 para 57% em 2019**. Indicador: Proporção de parto normal

1.4. Editar (inserir) no texto da PAS 2016 os valores esperados referentes aos indicadores dos 07 objetivos finalísticos – conforme editado no documento PES.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

JULIANO DO VALE

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO n.º 445, de 12 de maio de 2016, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MARCOS ESNER MUSAFIR

Secretário de Estado da Saúde

